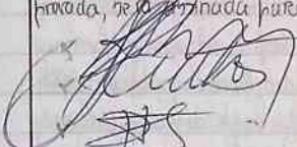
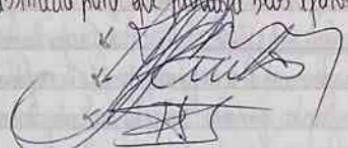


lhe, manda que se lhe avise o presidente da, que depon de lido, submetida a Assembleia Plenária  
convocada, se a Plenária para que proceda aos efeitos legais.

  
 Ata do Vigésimo Terceiro Sessão Ordinária  
do Segundo Período Legislativo da Câmara  
Plenária de São Paulo, realizada no dia 06 (seis) de maio  
de maio do ano de 2010 (dez mil e dez).

As dezoito horas do dia 06 (seis) de maio do  
ano de 2010 (dez mil e dez) sob a Presidência em exercicio do Vicepresidente Barão de Itapuã  
e com o auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vicepresidente Taylor da Costa formou sessão  
plenária da Câmara Plenária de São Paulo. Nas havendo número regimental  
o Binário Presidente manda o presidente descer em nome de Deus. E fica constar, manda que  
se lhe avise o presidente da, que depon de lido, submetida a Assembleia Plenária, aprovada, sem  
aviso para que proceda aos efeitos legais.

  
 Ata do Vigésimo Segundo Sessão Ordinária do  
Segundo Período Legislativo da Câmara Plenária  
de São Paulo, realizada no dia 11 (onze) de maio  
do ano de 2010 (dez mil e dez).

As dezoito horas do dia 11 (onze) de maio do ano de  
2010 (dez mil e dez) sob a Presidência do Vicepresidente Alírio Lins Nogueira Gonçalves e com o auxílio  
da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vicepresidente José Ricardo Gonçalves, nunciou-se deitaria a mente a  
Câmara Plenária de São Paulo. Além disso, responderam a quem de direito os seguintes deputados:  
Dionísio da Rocha Filho, José dos Reis, José Fernando Lobo, Luiz Fernando Lemos de  
Oliveira, Hélio Rodrigues Ribeiro, Valdir Braga. Nas havendo número regimental  
o Binário Presidente declarou aberto o presidente Serrão em nome de Deus. O seguir, foram lidos e apro-  
vados os seguintes Atos: Ata do Vigésimo Terceiro Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata  
do Vigésimo Terceiro Sessão Plenária do Segundo Período Legislativo. O seguir, o Binário Presidente  
notificou ao Binário Plenária de São Paulo a Presidente que constava do seguinte: Disponível  
em 22/05/2010. Projeto de lei nº 10.2010, de autoria do deputado José Ricardo Gonçalves, que considera de utilidade pú-

Município o Centro Social Thelmo Ferreira de Almeida - CG HPA", Indicativo - CT n: 241  
2010. Projeto Municipal de Quarto Giro - Convogem n: 20/2010. Projeto de lei n: 039/2010, assunto: Alterar o despositário da lei n: 2.219, de 5 de agosto de 2009, que dispõe sobre a Reforma Administrativa, definir a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, Indicativo  
- CT n: 26/2010. Projeto Municipal de Quarto Giro - Convogem n: 21/2010. Projeto de lei n: 040/2010,  
assunto: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Emprego, renda - CT, Indicativo  
- CT n: 28/2010. Projeto Municipal de Quarto Giro. Convogem n: 23/2010. Projeto de lei n: 041/2010, assunto: Descreve os dispositivos da lei n: 2.355, de 28 de dezembro de 2004, que regulamenta, no âmbito do Município de Quarto Giro, o tratamento judicial diferenciado e semelhante ao mencionado individual e os mencionados de pequeno porte, Indicativo de lei n: 038/2010. Smeador José Ricardo Gonçalves, assunto: Promulga de Leis Municipais Municipais o Instituto Educando o Povo, Projeto de lei n: 028/2010. Smeador Silviano Gonçalves, assunto: Anistia do Município do Desenvolvimento Infantil que será comemorada no Dia das Crianças. Indicativo n: 049/2010, assunto: ao melhor Smeador José Ricardo Gonçalves, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal e Incentivo de Obraço nos bairros de Obraço no Bairro Jardim Esperança. Indicativo n: 051/2010. Smeador Taylor da Costa Fernandes Júnior, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal a realização da reforma e manutenção da Praça do Lquerâni. Indicativo n: 051/2010. Smeador Taylor da Costa Fernandes Júnior, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal a reforma da Rua no final da Convogim. Indicativo n: 052/2010. Smeador Fabio José dos Santos, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal a reforma da Rua Vila, Indicativo n: 053/2010. Smeador Fabio José dos Santos, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal reforma da Rua Vila, Indicativo n: 054/2010. Smeador Fabio José dos Santos, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal reforma da Rua Vila, Indicativo n: 063/2010. Smeador José Lucrício Gonçalves, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal o valorização do bairro, nome da fachada do prédio do Centro de Educação Básica Integrado Professor Júlio Silveira. Indicativo n: 064/2010. Smeador José Lucrício Gonçalves, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal a educação de pessoas em logradouros públicos: nos bairros dos Bairros: Parque Edson Ribeiro I, II, Indicativo n: 065/2010. Smeador José Lucrício Gonçalves, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal a celebração de placas em logradouros públicos: nos ruas do Bairro Vila do Dr. Indicativo n: 066/2010. Smeador Jairo Braga de Oliveira, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal a instalação de Posto de Saúde na sede de bairros, onde honraria o Posto de Virgínia-N, no Bairro de São José, Indicativo n: 067/2010. Smeador Taylor da Costa Fernandes Júnior, assunto: homenagem ao Bem: Benhor Instituto Municipal a reforma da hospedaria e praça da Praça do Bento Lopes da Silva, localizada no Centro de Quarto Giro, Indicativo n: 068/2010. Smeador Taylor da Costa Fernandes Júnior,

mo, assunto: lembra ao Exmº Doutor Prefeito Municipal a reforma de fachada prédio do Básico dos Correios, localizado no Bairro de São Cristóvão, ~~Indumento~~ ~~extinto~~ Vila da Silveira Braga, em que o assunto lembra ao Exmº Doutor Prefeito Municipal a construção do bloco da Praça da Bandeira, do Bairro Fazendinha, na praça localizada no Bairro Fazendinha, determinada e futura do Expediente, o de que o assunto: frangueiro e Tribuna aos Dadores morais. Outra é Tribuna como primário orador, assim o Vereador Silviano Braga, que invidamente ouviu os todos os presentes, e nos meios de comunicação que transmitem a Década Atinária. Continuando agradecendo ao prefeito Dr. Júlio Serejo pela construção de uma Praça no Bairro Fazendinha, que ele mesmo homenageou a Graça de uma árvia de loja no Bairro Fazendinha. Ademais, agradeceu o magis, para solicitar que o prefeito construiria também um bloco da Praça da Bandeira, os benfeitoras no Bairro Fazendinha, no que encarne seu fulo. O requeir, outou a Tribuna o Vereador Silviano Rodrigues Lobo, que após agradecendo os presentes, comentou sobre a sua vida pública, destacando que, muitas vezes de coragem dignificava manter a palavra dada, uma vez que o homem que não tinha palavra não chegava a ter lugar algum. Mais ainda, que quando ao episódio histórico ocorrido no Bimano Encontro envolvendo o prefeito Dr. Júlio Serejo e o prefeito Olívio Corrêa, foi demandadamente decretado para alguns parlamentares supostas determinadas desonestades, também foi o vereador de decidido falar da imposta anúncio de não se abandonar um amigo na hora em que ele mais necessitava, que o Dr. Júlio Serejo lutaria não só sua honra contra rumquim, porém, mantinha sua honra e seu compromisso cumprido, observou que amanheceu com o fogo de Kubo fio que o elegera desde o ano de 1912, assim, não podendo de abandonar rumquim. Logo quando, disse que alguns políticos, exageraram de que o momento devinha ser de união em virtude do problema dos royalties, porém o vereador Lobo faleceu mais cedo, o que o tornara um político triste e desapontado. Ademais, afirmou ter havido uma divergência parlamentar, queria vir até onde aquela discussão iria chegar, no que encarne sua fala. O requeir, outou a Tribuna o Vereador José da Silva Fernandes Filho, que igualmente respondeu a todos os presentes, e que agradecem à Doméstica fácia mísseis local. O requeir, falou sobre a comunidade denominada "Bairro do Boi", destacando que por mais de vinte anos, conhecia os problemas daquelas pessoas, que eram famílias dignas e merecedoras de todo respeito. Disse que, não via bonanço provisoriamente com relações a tudo comunidade, no que encarne sua fala. O requeir, outou a Tribuna o Vereador José Geraldo Simões de Oliveira, que igualmente respondeu a todos os presentes. Ademais, justificou seu anúncio na Doméstica anterior, enfatizando que faltava imensidão de que seu esposo estivesse hospitalizado, quando avistou meu marido político na Cidade. Mais ainda, que sua chama de corrente, e que não provadia, visto que não pudesse estar presente nas

esse estresse não se furtaria de se edocar ao lado dos Nobres Pares. Sublinhar a seguir, que os que o chamaravam de covarde não sabiam que os Verdadeiros não eram covarde, mas eram estratégias, e uma deles, tinha facilidade e empatia humana ao Prefeito Roberto Freire. Diz, que o prefeito já fora bardo da prefeitura por 36 vezes, o que é muito prejuízo para a proteção de Kubo Frio que queria trabalhar, que necessitava de emprego. Disse que, problemas daquela natureza impediam o eximirimento da cadeia, quando na lei degravação havia tantos outros exentos, imprensando vies a serem detidos. Disse que, com relação ao desrespeito do Dr. Rigor, todos tinham, colocar o contra os que não queriam o progresso e o desenvolvimento do Kubo Frio. Disse que o fogo estava soltando, e eu os integrantes do grupo de opinião se achavam em seu direito, deviam no mínimo manipular bem a justiça o desenvolvimento do município. O que dissesse, afirmou que agradou os amigos da verdade, aos milhares de telefonemas, mensagens, e os que rezaram, torceram e levaram a Deus que em seu favoritismo atendisse as orações e cumprisse seu desejo a Deus Vira. Continuando, houve um poema de Bachudog de Amor. "Ah! não existe o que possuem amigos, os que os tem bem feitos, porque amigo não se faz, não se compra, não se vende, amigo é gente nascida. Bendito os que sofrem por amigos, os que falam com o olhar, porque amigo não se canta, não questiona, não se riende, amigo é gente entende. Bendito os que guardam amigos, os que trazem o ombrão para escolher, porque amigo sofre e chorar, amigos não tem hora para fomolar. Bendito besam os amigos que acreditam na tua verdade e te apontam a realidade, porque amigo é a direção e a base quando faltou o céu. Bendito quem guarda amigos e cuja raiz se inclinares, porque amigos são herdeiros do real sagrado amor. Apesar a melhor exemplaridade. Há pessoas que choram, por saber que os maus têm espinhos, há outras que choram por saber que os maus tem rosas". Novamente agradeceu a todos pelas orações, no que morreu no falso. E segue, o Senhor Presidente, subiu ao vice presidente Silviano Braga fini que desfumava o minério "ad hoc", para que ele pudesse fazer uso da tribuna. O tribuna, o Lamego Alfredo que Negócio apontava, inicialmente respondeu a todos os presentes. E segue, disse que introduziu a forma de se fariam holócaustos na obediência, visto que não tinha nenhuma polêmica nem adversário. Mais que fomos imaginários que um dia auxiliaria o tribunista para se defender, em virtude de ser um homem íntegro, filho de família católica. Disse que com relação à denúncia pediu a proibição no dia anterior, sobre a suspensão do diplomado do segundo colégio nas últimas eleições, da permanência do prefeito Lourival Góes a frente da prefeitura. Havia um fundo quanto a opinião no dia anterior, visto ter ocorrido tantos casos horríveis e respeito de sua família e de seu próprio, lutavam que obrigava a permanecer em poder protegido judicial. Disse, que furtava materiais a seu custo, recolhidos através do mês a local e internet e que isso não se alegava e se fôssem foder e o contacado de quantos dinheiro. Disse que não autorizou nen-

quem fazia uso da palavra apenas em seu desfru. Continuando, sobre trecho da oração de São Francisco: "Dele haver ódio que eu lhe o amor, onde haver ofensas que eu lhe o perdão". Recorreu uma fotografia que estava sendo veiculada na internet, com sua imagem e recompensa de dez mil dólares para quem o encontrasse. disse que era um homem que atendava em suas espécies a um grande número de amigos, na cidade de Rio Branco. Assaltou que o interesse colchão devia voltar os atos e ações administrativas, como era o caso dentre outros, da Prefeitura, permanência das royalties e a manutenção do Impedido Distrib. disse que tentava pendurar a sua réplica hora com hora, pacientemente, para a imprensa, que a internet que todos conheciam como grande evanescêncio, não expõe pessoas, só consegue expor suas famílias. disse que o grupo helvético de Rio Branco também teve sua imagem através de alguns sites da internet, mas, só honrou provisoriamente, contra o deputado no sentido de que o mesmo respondesse na justiça por tal improbidade. disse ainda, que em virtude de seu cargo de Juiz e Vicepresidente Estadual, não podendo assumir a presidência, até porque não havia homen a frente do prefeito Buriti Penteado, que fora eleito pelo voto popular por cerca de 45 mil votos que não mostra propositadamente, mas, só havia na cidade do Rio de Janeiro no mês de junho, também no segundo turno dia dez de maio. disse ainda, que foi um vereador muito bem respeitado e se defendeu toda vez que fizesse a fala, em virtude do que tinha família e era um homem honrado e digno. Enfatizou ainda, que também a matéria publicada no Blog do Cláudio Chaves era documento proveniente criminal, uma vez que denegria o credo de uma pessoa de bem. Correspondendo, disse que o seu intuito como presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, no horário cada dia mais o desenvolvimento de Rio Branco, levando de outras cidades, buscando sempre a felicidade de cada munícipio, no que encarece sua fala. Nas havendo mais crônicas mentirosas para o uso do tribuno, o Senhor Presidente condenou os trabalhos para o Ordem do Dia. Neste ato, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos. Veto n.º 001/2010, Projeto de Lei n.º 089 - R.R. n.º 2010, 040 - R.R. n.º 211/2010, 041 - R.R. n.º 231/2010, 034 e 038/2010 foram aprovados e, Andamais n.º 049, 057, 060, 061, 063, 064, 065 e 073/2010, foram rebaixados pelo exame do autor, e, Andamais n.º 054, 055, 070, 071 e 072/2010, removendo o Ordem do Dia, o Senhor Presidente mandou a presidente desemb. em nome da Mesa. E para concluir, mencionou que se levarasse a mesma fala, que obteve de fato, submetteria àquele juiz Maria, aprovado, só assim sendo que produzisse resultado legal.